MPV 557

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

TIPO

1[] SUPRESSIVA 2[] AGLUTINATIVA 3[] SUBSTITUTIVA 4[] MODIFICATIVA 5[x] ADITIVA

AUTOR SENADOR INÁCIO ARRUDA	PARTIDO	UF	PÁGINA
	PCdoB	CE	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 2º do art. 5º o seguinte inciso VI:

VI – Duas representantes de organizações femininas.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O documento "Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher", uma espécie de compromisso assumido pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, preconiza a necessidade de ampliar a mobilização social e a participação da sociedade civil na elaboração das política públicas e também na sua execução. Consoante este princípio torna-se necessário inserir as organizações da sociedade na gestão do programa a que faz referência a MP 557.

07/02/2012 DATA

ASSINATURA

1577 MU 757- LU